



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4541/2015, 28 de julho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1601/2015, até a importância de **R\$ 93.138,99** (noventa e três mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
09.20 - Departamento de Agricultura		
2060800121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa		
3.3.20.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições - 821 - 672.....	R\$	1.938,61
11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 128 - 661.....	R\$	5.500,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.110000-Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - Vigiasus		
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 497 - 670.....	R\$	60.150,38
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.30 - Departamento de Vigilância em Saúde		
1030400092.124000 - Recursos dos Núcleos de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde nos Municípios do Paraná		
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 497 - 674.....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Materia de Consumo - 497 - 675.....	R\$	12.300,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros P. Jurídica - 497 - 676.....	R\$	7.700,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.123000 - BPC na Escola		
3.3.90.30.00.00.00 - Materia de Consumo - 935 - 671.....	R\$	550,00
TOTAL	R\$	93.138,99

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 821 - Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa do Exercício.....	R\$	1.938,61
Fonte nº 128 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação do Exercício.....	R\$	5.500,00
Fonte nº 497 - Vigilância em Saúde do Exercício.....	R\$	85.150,38
Fonte nº 935 - Bloco de Financ. da Proteção Social Especial (SUAS).....	R\$	550,00
TOTAL	R\$	93.138,99

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29 / 7 2015

Folha: 12 / 13 ed. 1125

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal